PORTARIA CMC/268/2025

SUBSTITUI MEMBRO DE COMISSÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 54, do Regimento Interno, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º Fica destituída da Comissão Interna de Prevenção de Acidente- CIPA (Portaria CMC/068/2025), a servidora Elza Miranda Gonçalves, e passa a compor a comissão a servidora **Terezinha Aparecida de Sales**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas,03 de novembro de 2025.

Averaldo Pereira da Silva

Presidente da Mesa Diretora

CMC/aaf